



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.6698-9, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra ALBERTO DE SOUSA MARTINS E SUA MULHER, proprietário do imóvel rural denominado “Veados”, com área registrada de 1.536,54,57 hectares, Datas Caatingas ou Veados, observados os seguintes limites: ao Norte, com terras pertencentes a Manoel Mercado Arispe, José Viana e terras de ausentes desconhecidos; ao sul, com terras pertencentes a Francisco Rodrigues da Silva, João Rodrigues do Nascimento e Adailton Cardoso; ao leste, com terras pertencentes a Antônio Onofre e Edgar Correia; e a oeste, com terras pertencentes a Raimundo Pinheiro, Gentil Pinheiro de Oliveira e Carmelina Ribeiro, consoantes a matrícula nº 3.192, registro nº R-1-3.192, fl.165/v, Livro 2-M e registro sob nº R-1-1.852, fl. 177, Livro 2-H ambos no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Pedro II/PI e declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 76/93, 18, letras a, b, c, d e 20, item VI, da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e 2º, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 28 de junho de 2005, publicado no DOU de 29.06.2005, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 1124, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco. Eu, _____ (Maria Adriana Silva Pinho), Diretora da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 29 de novembro de 2005.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
avenida Antonino Freire, 1473, Edifício SISTEL PALÁCIO,
5º andar, CEP. 64001.040, Teresina/PI. Home Page: <http://www.pi.trf1.gov.br>

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI da Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, uma Ação de Desapropriação nº 2005.7166-5, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra FAZENDA TAPUIO S/A, tendo por objeto o imóvel denominado “Tapuió”, com área de quatro mil, quinhentos e dez hectares e oitenta e seis ares, situado no Município de Miguel Alves, objeto do Registro nº R-1-1.075, fls. 160, Livro 2-D, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Miguel Alves, Estado do Piauí (Processo INCRA/SR-24/nº 54380.001056/2004-15); ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco. Eu, _____ Ana Maria de Oliveira Santos Silva, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, digitei e subscrevo.

Teresina(PI), 13 de dezembro de 2005

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI,
na titularidade plena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR NAZARENO CÉZAR MOREIRA REIS, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.6935-7 Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra HUGO NAPOLEÃO DE REGO NETO E LEDA MARIACHAVES NAPOLEÃO, proprietário do imóvel rural denominado “Tucuns”, com área registrada de 1.518,5854 ha, localizado no município de José de Freitas, neste Estado, que foi classificada como grande propriedade improdutiva, com 50,62 módulos fiscais, com GUT de 0,90% e GEE de 0,00%, observados os seguintes limites: ao Norte, com terras de Francisco Reinaldo e Ernandes Valdivina; ao sul, com terras de Adalton Fortes de Menezes Sá; ao leste, com terras da margem esquerda do Rio Maratoan e do Assentamento Salvaterra; ao oeste, com terras do Assentamento Marcos, da Vila Bom Jesus, do Sumaré e da Madeira Cortada, consoante a registro sob nº R-1-3.631, fl.192 do Livro 2-M, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de José de Freitas, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 76/93, 18 e 20, item I, da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e 2º, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 28 de julho de 2005, publicado no DOU de 01.08.2005, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 108, e nos termos do § 1º do art. 6º incisos I, II, III da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco. Eu, _____ (Maria Adriana Silva Pinho), Diretora da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 15 de dezembro de 2005.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
Juiz Federal Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
2ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI, respondendo pela 2ª Vara/PI.

FAZ SABER

A quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.7322-3, classe 05118, contra GERALDO ALVES e sua mulher ROSALINA ALVES, brasileiros, casados, profissões ignoradas, ele inscrito no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.067.229-68, residentes e domiciliados na rua 10, nº 232-S, bairro Cidade Alta, em Tangará de Serra, Mato Grosso, proprietários do imóvel rural denominado “SANTANA”, com área registrada de 2.446,1468 ha (Dois mil e quatrocentos e quarenta e seis hectares, quatorze ares e sessenta e oito centiares), conforme assento nº R-1.593, à fl. 110v, do livro 2-1, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, encravado nas DATA SOLEDADE, município de Joaquim Pires, Estado do Piauí, e com área calculada analiticamente de 2.408,3649 ha (Dois mil, quatrocentos e oito hectares, trinta e seis ares e nove centiares), observados os seguintes limites: ao Norte, com Terras de Francisco Muniz e de D. Nenem; ao Sul, com Terras do Projeto Vale do Parnaíba e de Francisca Laurentino; ao Leste, com Terras de Antônio Eduardo; e a Oeste, com Terras de Ladimar, de Abel Neto, de Auridéia, de Francisca Carvalho, de Raimundo Gérson, de Antônio Carvalho e Rio Parnaíba, tudo conforme planta e memorial cadastrados no INCRA, objeto do Processo Administrativo INCRA/SR/24/Nº 54380.002446/2003-21, neste Estado, tendo sido o imóvel suso-referido declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 14 de dezembro de 2005. Eu, Isabel Maria Torres de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Fabrício Marinho Fortes, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, conferi e subscrevo.

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI,
respondendo pela 2ª Vara-PI.